



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO Nº 801 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES  
E TRANSFERE HORÁRIO DE SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2014**

**Arion Luis Borges Braga**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Incisos II, V e XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 28, Inc. II, V, XIII e XIV e Art. 29, Inc. II, letra "n" e Inc. III letra "d" da Resolução nº 034/2008;

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica decretado turno único no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, no dia 17(dezessete) de abril, no horário das 8h30min(oito horas e trinta minutos) as 12 h(doze horas).

**Art. 2º** - Conforme deliberação plenária na sessão ordinária do dia dez de abril do ano em curso, a sessão ordinária do dia 17(dezessete) de abril de dois mil e quatorze, regimentalmente, prevista para as 14h(quatorze horas), será realizada, excepcionalmente, na mesma data no horário das 9h(nove horas).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ciência do seu teor a imprensa e o presente publicado no mural oficial e site da Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Canguçu/RS, 11 de abril de 2014.

**Arion Luis Borges Braga**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Rubens Angelin de Vargas**  
1º Secretário